



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

BOM JESUS DO TOCANTINS - PA, 12 de junho de 2025


BRUNA VIRGILIO ALMEIDA LOUZADA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins



À
EDIONE DE JESUS SILVA
Diretora de Departamento de Contabilidade

DESPACHO

Ao(s) setor(es) competente(s) para providenciar prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, com vistas à deflagração de procedimento administrativo destinado a Contratação de empresa para aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. .

BOM JESUS DO TOCANTINS - PA, 11 de junho de 2025


BRUNA VIRGILIO ALMEIDA LOUZADA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins



DESPACHO

A(o) Ilmº(a) Sr.(a)
BRUNA VIRGILIO ALMEIDA LOUZADA

Em atendimento ao art. 150 da Lei Federal nº 14.133 de 21 de abril de 2021 e suas alterações, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com Contratação de empresa para aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. .

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2025 Atividade 1717.185410603.2.133 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

BOM JESUS DO TOCANTINS - PA, 11 de junho de 2025

EDIONE DE JESUS SILVA
Diretora de Departamento de Contabilidade